



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente**

PORTARIA nº 556/2024-PRES de 10 de maio de 2024.

Decreta luto oficial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em razão do falecimento do Desembargador Luiz Carlos da Costa.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, por 3 (três) dias, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, contados a partir de 10 de maio de 2024, por decorrência do falecimento do Desembargador Luiz Carlos da Costa nesta data.

Art. 2º Suspender o expediente forense no âmbito da Secretaria do Tribunal de Justiça a partir das 12h, sem prejuízo do expediente forense nas comarcas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Os prazos processuais dos processos eletrônicos do segundo grau de jurisdição não serão suspensos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:92D00000-3027-3AFF-CCA4-08DC710181F8

